

**AO ESP-FUND.P/CONSERV.PROD.FLORESTAL DO EST.SP**

**PREGÃO ELETRÔNICO 93013/2024**

.....vem, tempestivamente, perante Vossa Senhoria apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, conforme abaixo:

1. Para fins de precificação, os itens deverão ser enviados em remessa única ou parcelada? No caso de remessa parcelada, qual será a tiragem mínima de cada item?
2. Caso a tiragem seja única, a arte será padronizada para todos os itens ou será distinta para cada Instituição?
3. Por fim, no que tange às artes, a responsabilidade pela sua criação e fornecimento será atribuída ao Contratante?

Agradeço a atenção e aguardo retorno

Prezados,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos, temos a informar o que segue:

RESPOSTA 1 - Trata-se de Sistema de Ata de Registro de Preços, com vigência de 12 meses, desta forma as entregas, à princípio serão parceladas e a(s) tiragem(m)s dependerá dos quantitativos necessários demandados por cada solicitante durante a execução da Ata de Registro de Preços.

RESPOSTA 2 - A arte será distinta;

RESPOSTA 3 - Os elementos, como figura, imagens e fontes, serão fornecidos pela Contratante e a diagramação e disposição dos elementos na peça, será de responsabilidade da Contratada.

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Compras

Fundação Florestal

